



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães, Rod. BR 324, KM 102,11 - Bairro Aviário - CEP 44096-486 - Feira de Santana - BA -
www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO *CAMPUS* FEIRA DE SANTANA, E A EMPRESA MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ORGÂNICA ARMADA DIURNA E NOTURNA.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS FEIRA DE SANTANA**, Av Luis Eduardo Magalhães, SN, Br 324, Km 102 – Bairro Aviário, na cidade de Feira de Santana/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0015-18, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. **ÉRIKA APARECIDA DE PAULA SILVA LIMA**, RG nº 20572922-31/SSP/BA, CPF nº 078.218.107-46, nomeada pela Portaria nº 1.572, de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 1637816, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.435.781/0001-47, sediada na Rua Boca da Mata, nº 332, no bairro do Portão, Lauro de Freitas/BA, CEP nº 42.714-150, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. José Sísando Ribeiro Lima, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23286.00941/2023-94, vinculado ao Processo nº 23278.007128/2022-63, celebra o presente Termo de Apostilamento, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a segunda Repactuação do Contrato nº 05/2023, no valor de R\$ 41.808 (quarenta e um mil, oitocentos e oito reais), que passará de R\$ 477.894,72 (quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), para R\$ 519.702,72 (quinhentos e dezenove mil setecentos e dois reais e setenta e dois centavos), um aumento equivalente a 8,75% do valor anterior do contrato.

1.1.1 Os efeitos financeiros da presente repactuação retroagirão à data de 01/01/2024.

1.1.2 O resumo do preço atualizado do contrato está demonstrado no quadro abaixo:

SEGUNDA REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 05/2023

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO REGISTRADA NO MTE SOB Nº BA000094/2024

GRUPO	ITEM	LOCAL	POSTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
05	32	Campus Feira de Santana	Vigilância Diurno Armada em Escala de 12 X 36, Posto com 02 Vigilâncias	02	9.847,86	19.695,72
	33		Vigilância Noturno Armada em Escala de 12 X 36, Posto com 02 Vigilâncias	02	11.806,42	23.612,84
Valor Mensal Total (R\$) ⇒						R\$ 43.308,56
Valor Anual Total (R\$) ⇒						R\$ 519.702,72

CLAUSULA SEGUNDA - AMPARO LEGAL

2.1 Esta Repactuação Contratual encontra amparo nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93; assim como na Lei nº 10.192/2001; Decreto nº 2.271/97; na Instrução Normativa nº 05/SLTI-MP/2017, no Processo nº 23278.007128/2022-63 e está de acordo com:

2.1.1. Os novos valores estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE sob nº BA000094/2024;

CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato Nº 05/2023 celebrado entre o IFBA e a empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, e em concordância com o Pregão SRP nº 01/2023, Processo 23278.007128/2022-63.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

4.1. A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitadas, assina CONTRATANTE o presente instrumento.

Érika Aparecida de Paula Silva Lima
Diretora Geral - Representante da Contratante
IFBA/Campus Feira de Santana

José Sisnando Ribeiro Lima

Representante da Contratada
MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA APARECIDA DE PAULA SILVA LIMA, Diretor(a) Geral do Campus de Feira de Santana**, em 31/07/2024, às 17:35, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE SISNANDO RIBEIRO LIMA, Usuário Externo**, em 01/08/2024, às 14:22, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **3636174** e o código CRC **34C88A11**.